

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2017**

1

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia seis de março de dois mil e dezassete que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e catorze euros e trinta e cinco cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, noventa e quatro mil, cento e cinquenta dois euros e setenta e sete cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. DESIGNAÇÃO DO TERCEIRO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA LIPOR

-----A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou designar como terceiro representante do Município de Matosinhos na Assembleia Intermunicipal da LIPOR, com nove votos a favor e dois votos contra, o senhor vereador Dr. Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia-----

4. DESIGNAÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIPOR

-----A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou designar como representante do Município de Matosinhos no Conselho de Administração da LIPOR, com nove votos a favor e dois votos contra o senhor vereador Dr. Tiago Manuel Freitas Teixeira da Costa Maia-----

5. DECLARAÇÃO EM FALHAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

6. AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 33 DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição da parcela n.º 33, destinada à requalificação da Av. Mário Brito, pelo valor de 4.453,60€ (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) nos termos e condições constantes da presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

7. AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO Nº 1 DESTINADA AO ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DE LAVRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra 1 - homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição da parcela nº 1, propriedade de José Lopes dos Santos e outros, destinada ao "Arranjo Urbanístico da Praça de Lavra", pelo valor de 3.030,00€ (três mil e trinta euros), nos termos da informação dos serviços.

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

8. CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DA FRAÇÃO "C" DA RUA FLOR DE INFESTA, N.ºS 94, 104 A 108, EM S. MAMEDE DE INFESTA - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação exarada em reunião de Executivo de sete de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

9. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, A CEPSPA PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A. E O LEÇA FUTEBOL CLUBE

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção e quatro votos contra: 1 - revogar a deliberação exarada em reunião de Executivo de sete de fevereiro de dois mil e dezassete; 2- Aprovar a minuta do memorando de entendimento entre o Município de Matosinhos a Cepsa Portuguesa Petróleos SA e o Leça Futebol Clube , bem como homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imoveis; 3 - Aprovar as minutas de distrate das prorrogações do direito de superfície, na sequência da deliberação do executivo de 29 janeiro de 2013; 4 - aprovar a cessação do contrato arrendamento celebrado com a Cepsa Portuguesa Petróleos SA e a respetiva minuta; 5 – submeter à autorização da Assembleia Municipal a presente proposta de constituição de direito de superfície a favor do Leça Futebol Clube, nos termos da alínea ccc) do nº1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Pedro José da Vinha Rodrigues Costa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Alfredo José de Barros.-----

10. DOAÇÃO DE TERRENO NA RUA PONTE DE GUIFÕES, EM GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:1 - homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - aceitar a doação do terreno sito na rua Ponte de Guifões, s/n, União das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, pelo valor de 15.050,00 € (quinze mil e cinquenta euros, nos termos da informação dos serviços.-----

6. AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 33 DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição da parcela n.º 33, destinada à requalificação da Av. Mário Brito, pelo valor de 4.453,60€ (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) nos termos e condições constantes da presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

7. AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO Nº 1 DESTINADA AO ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DE LAVRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra 1 - homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição da parcela nº 1, propriedade de José Lopes dos Santos e outros, destinada ao "Arranjo Urbanístico da Praça de Lavra", pelo valor de 3.030,00€ (três mil e trinta euros), nos termos da informação dos serviços.

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

8. CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DA FRAÇÃO "C" DA RUA FLOR DE INFESTA, N.ºS 94, 104 A 108, EM S. MAMEDE DE INFESTA - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação exarada em reunião de Executivo de sete de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

9. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, A CEPESA PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A. E O LEÇA FUTEBOL CLUBE

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção e quatro votos contra : 1 - revogar a deliberação exarada em reunião de Executivo de sete de fevereiro de dois mil e dezassete; 2 - aprovar as minutas de distrate das prorrogações do direito de superfície, na sequência da deliberação do executivo de 29 janeiro de 2013; 3 - aprovar a cessação do contrato arrendamento celebrado com a Cepsa Portuguesa Petróleos SA e a respetiva minuta; 4 - submeter à autorização da Assembleia Municipal a presente proposta de constituição de direito de superfície a favor do Leça Futebol Clube, nos termos da alínea ccc) do nº1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Pedro José da Vinha Rodrigues Costa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho, Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Alfredo José de Barros.-----

10. DOAÇÃO DE TERRENO NA RUA PONTE DE GUIFÕES, EM GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - aceitar a doação do terreno sito na rua Ponte de Guifões, s/n, União das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, pelo valor de 15.050,00 € (quinze mil e cinquenta euros, nos termos da informação dos serviços.-----

11. PORTO CAPITAL, JOVEM DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2017

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta.-----

12. APROVAÇÃO DE MINUTAS:

12.1. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS LOCAIS DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS ABASTECIDOS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma "GALP Power, S.A.", relativo ao fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre em baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT).-----

12.2. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA REAL VINÍCOLA - OBRAS DE INSTALAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade QTCIVIL – Engenharia e Reabilitação, S.A, relativa à empreitada 'Obras de instalação da Casa da Arquitetura'.-----

12.3. MOBILIDADE EM MATOSINHOS: RUA ALFREDO CUNHA – LIGAÇÃO DA RUA DA MISERICÓRDIA À RUA ALFREDO CUNHA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma "Completo & Faria Engenharia e Construção, S.A." relativo à empreitada "Ligação da Rua da Misericórdia à Rua Alfredo Cunha".-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

13. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA DO CONCELHO DE MATOSINHOS – POENTE DA A28 E A NORTE DO RIO LEÇA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra: 1 – autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, com vista à contratação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos para a Zona Poente da A28 e a Norte do Rio Leça, pelo preço base de 949.857,83€ (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução expetável de três meses, nos termos da informação dos serviços; 2 - aprovar as peças de procedimento; 3 - convidar a firma "SUMA Matosinhos, S.A." para a presente prestação de serviços.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

14. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO/2016

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta.-----

15. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA APOIO A ATIVIDADES, AO FUNCIONAMENTO E A INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

16. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

17. PEDIDO DE RECEÇÕES DEFINITIVAS:**17.1. OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REQUERENTE: HABISERVE - INVEST. IMOB., LDA – PROC. 5/82 LOTE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização do processo n.º 5/82 LOTE, cujo requerente é Habiserve - Invest. Imob., Lda-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

17.2. OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REQUERENTE: FILINTO MOTA, SUCRS, S.A. – PROC. 286/02 ONERED

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização obras de urbanização, do processo n.º 286/02 ONERED, cujo requerente é Filinto Mota, SUCRS, S.A.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

17.3. OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REQUERENTE: AFÇO-INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA – PROC. 48/05 ONERED

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização obras de urbanização, do processo n.º 48/05 ONERED, cujo requerente é AFÇO-Investimentos Imobiliários, Lda.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

17.4. OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REQUERENTE: SOLIMA - SOC. CONST. E VENDA DE HABITAÇÕES, LDA. – PROC. 1/04 PLANPORM

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização obras de urbanização, do processo n.º 1/04 PLANPORM, cujo requerente é SOLIMA - Soc. Const. e venda de habitações, Lda.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

17.5. OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REQUERENTE: FREECONSTROI - GLOBAL SOLUTIONS – PROC. 303/90 ONERED

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização obras de urbanização do processo n.º 303/90 ONERED, cujo requerente é FREECONSTROI - Global Solutions. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

18. PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:

18.1. OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REQUERENTE: SOCIEDADE IMOBILIARIA EUROPA AR-LINDO, SA – PROC. 30/99 LOTE

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, homologar o auto de receção provisória do processo n.º 30/99 LOTE cujo requerente é Sociedade Imobiliária Europa Ar-Lindo, SA. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

18.2. OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REQUERENTE: ILIDIO PINTO – PROC. 17/02 LOTE

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, homologar o auto de receção provisória do processo n.º 17/02 LOTE cujo requerente é Ilídio Pinto. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

19. AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – REQUERENTE: ASCENTEN - GESTÃO E INVESTIMENTO – PROC. 3315/16GU

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Rústica; 2 – submeter à Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público do terreno com a área de 325m², com vista à sua integração no domínio privado municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

20. PROGRAMA ESTRATÉGICO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA - DECISÃO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana para as ARUs de Matosinhos e Leça da Palmeira e deliberou, por unanimidade 1 - Mandar abrir o período de discussão pública pelo prazo de 20 (vinte) dias, nos termos n.º 4 do artigo 17º da Lei n.º 32/2012, conjugado com o RJIGT, n.ºs 1 e 2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio; 2 - Remeter a proposta, ao Instituto da Habitação da Reabilitação Urbana, para emissão de parecer não vinculativo, no prazo de 15 dias, nos termos n.º 3 do artigo 17º da Lei n.º 32/2012;-

21. APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA EMPREITADA AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada, "Ambiente em Matosinhos - ETAR - Tratamento Secundário, nos termos da informação dos serviços.-----

22. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

22.1. AUDIÊNCIA ZERO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

22.2. CLUBES DESPORTIVOS CUJAS SEDES SOCIAIS ESTÃO IMPLEMENTADAS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS MUNICIPAIS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

22.3. SUBSÍDIOS EM ESPÉCIE ÀS INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO E ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS – ANO DE 2017

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----O senhor vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participou na votação deste assunto por se encontrar impedido, nos termos do artigo 69.º do CPA.-----

22.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS IPSS, SEDIADAS EM EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS MUNICIPAIS, PARA PAGAMENTO DA RENDA MENSAL À EMPRESA MATOSINHOS HABIT

-----A Câmara Municipal deliberou: 1 – por maioria, com um voto contra, aprovar a atribuição dos subsídios à ADEIMA; 2 - por unanimidade, aprovar a atribuição dos restantes subsídios;-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

-----Os senhores vereadores Maria de Lurdes Carvalho Gomes da Silva Queirós e José Pedro Silva Rodrigues não participaram na votação deste assunto por se encontrarem impedidos, nos termos do artigo 69.º do CPA.-----

23. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A minuta desta ata foi aprovada, por unanimidade.-----

-----E eu, *Fátima Almeida* chefe do gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Eduardo Pinheiro